



## **ATA Nº 004/2026 – QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua quarta reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Emanuel Venzo, a Relatora, Vereadora Maria de Fátima Ize Niclotte, e o Secretário, Vereador Valmir Antônio Tonello (Dile). O Presidente declarou aberta a reunião, invocando a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Inicialmente, foi colocada em discussão a ata da terceira reunião ordinária desta comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, o Presidente solicitou que o Secretário procedesse à leitura dos trabalhos que estavam em pauta neste expediente, o qual informou o recebimento do Projeto de Lei nº 22/2026 e do Projeto de Lei nº 23/2026, ambos de autoria do Poder Executivo. Dando início à pauta, foi apresentado o Projeto de Lei nº 22/2026, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 5.190, de 16 de abril de 2025, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a receber, por doação, áreas destinadas à regularização de via pública e dá outras providências, tendo o Secretário procedido à leitura da ementa. O Presidente colocou o projeto em discussão e, fazendo uso da palavra para esclarecimento do público, destacou que a proposta tem por objeto adequar a redação do artigo primeiro da referida lei em razão de alterações supervenientes nos registros imobiliários dos imóveis envolvidos, decorrentes de desmembramentos e de regularização registral junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca. Esclareceu que a matéria se refere à via que liga o Bairro São Francisco ao Lago, correspondendo ao prolongamento da Rua Eduardo Faust, cuja incorporação de uma área total de 2.598,20 m<sup>2</sup> enfrentava antigos entraves burocráticos em razão do falecimento de um dos proprietários e do processo de inventário do lote originário do espólio de Pedro Pereira Neto. Ressaltou que a aprovação do projeto regulariza em definitivo a situação registral e viabilizará melhorias necessárias na infraestrutura local, como a adequação da rua e a construção de calçadas. Não havendo quem mais queira se manifestar, encerrou-se a discussão. Nesse momento, o Presidente repassou a palavra à Relatora para que procedesse ao seu parecer e voto, a qual se manifestou indicando que, quanto aos aspectos urbano e rural do Município, no





campo institucional e operacional, não há nenhum reparo a ser feito, já que a propositura se encontra de acordo, proferindo parecer e voto favorável à aprovação do projeto. O Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto, o qual manifestou que, na qualidade de membro desta comissão, acompanha a manifestação da Relatora, sendo seu voto favorável à proposição. O Presidente também acompanhou a manifestação da Relatora, proferindo voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo considerada por esta comissão como favorável e apta a ser deliberada em plenário. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a subdivisão de imóvel, aceita doação de áreas ao Município de Francisco Beltrão e dá outras providências, tendo o Secretário procedido à leitura da ementa. O Presidente colocou o projeto em discussão e expôs que a matéria trata da regularização e adequação viária da Rua das Antenas, visando ampliar a sua caixaria e melhorar o fluxo local, mediante a aceitação de doação voluntária e gratuita de área por parte dos proprietários Anita Lucia Simon Rizzatti e Mauro Rizzatti, decorrente do desmembramento do Lote nº 17-B-2 da Gleba nº 03-FB. Detalhou que o projeto envolve o recebimento do Lote nº 17-B-2-H, com área de 288,30 m<sup>2</sup> para a referida via pública, bem como a incorporação do Lote nº 17-B-2-Rem, contendo 3.412,00 m<sup>2</sup> destinados a uma área institucional verde para fins de preservação ambiental (Área de Preservação Permanente - APP). Não havendo quem mais queira se manifestar, o Presidente encerrou a discussão. Em seguida, repassou-se a palavra à Relatora para que procedesse ao seu parecer e voto, a qual se manifestou apontando que, quanto aos aspectos urbano e rural do Município, no campo institucional e operacional, não há nenhum reparo a ser feito, já que a propositura se encontra de acordo, sendo seu parecer e voto favorável à proposição. O Presidente repassou a palavra ao Secretário para proferir seu voto, o qual declarou que, na qualidade de membro desta comissão, acompanha a manifestação da Relatora, sendo seu voto favorável à matéria. O Presidente também acompanhou a manifestação da Relatora, proferindo voto favorável. A proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário desta comissão, a qual se pronunciou favorável à matéria, tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a presente reunião às treze horas e cinquenta e seis minutos.





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

*Emanuel Venzo*  
**EMANUEL VENZO  
PRESIDENTE**

*Valmir Antônio Tonello*  
**VALMIR ANTÔNIO TONELLO  
SECRETÁRIO**

*Maria de Fátima P. Niclotte*  
**MARIA DE FÁTIMA NICLOTTE  
RELATORA**

